



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

JULHO/ 2020

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA - IGAPREV**

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, os membros do conselho deliberativo reuniram-se no Instituto de Previdência – IGAPREV os membros: **DIOGENES COQUITA DA COSTA (Presidente do Conselho Deliberativo), ROSILENE PEREIRA DA SILVA, AUDENISE DE LIMA GONÇALVES, JESSICA FEIJÓ RIBEIRO MALHEIROS DE MELO(ausente por motivo de doença)** para reunião, competência julho, iniciamos decidindo que, em virtude de uma certa estabilidade na questão sanitária motivada pela pandemia do corona vírus, iríamos fazer as reuniões de forma presenciais, usando todos os requisitos necessários para segurança dos conselheiros, como álcool, máscara e distanciamento. Nesta reunião citamos a reunião extraordinária que ocorreu no dia 14 de agosto (conforme ata anexo), onde a gerência informou sobre o projeto e construção da sede do IGAPREV, sobre os relatórios de auditorias do TCE ano 2015 e 2017, sobre os atrasos nos repasses das contribuições previdenciárias por parte do poder Executivo. Sobre os atrasos ficou decidido que a gerência iria judicializar a cobrança de todo débito, visto que não houve por parte do Executivo interesse em pagar os valores devidos, prejudicando assim o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto. Identificamos que as pendências nos atrasos continuam, mesmo após as notificações via ofícios 025/2020 de 21/05/2020 e ofícios 28/2020 de 23/07/20 enviado pela Gerência do IGAPREV a secretária de finanças, cobrando as multas e juros pelos atrasos nos pagamentos das contribuições dos servidores e pagamento da contribuição patronal. Foi também citado e deliberado conforme reunião extraordinário do dia 14 de agosto ata em anexo, a licitação para complemento e término da obra da sede do IGAPREV e sobre o projeto de lei 02/2020 que previa a suspensão da contribuição patronal, não foi enviado por parte do governo ainda nenhuma informação oficial da retirada do projeto da câmara, ficando apenas informado pela redes sociais, por meio de vídeo feito pelo prefeito que informou sobre a retirada do projeto, sem apresentar nenhuma medida para solucionar o problema que se estende e aumenta o déficit financeiro e atuarial do Instituto de Previdência-IGAPREV, que as despesas são duas vezes que a receita arrecadada, que os constantes resgates dos recursos aplicados para complemento do pagamento das despesas previdenciárias mensais tem sido feito numa constantes e que o período em pandemia desestabilizou ainda mais as finanças visto que a economia do país ficou comprometida e os rendimentos caíram, que a medida que os pagamentos mensais das contribuições não são realizadas em dias contribui para desestabilizar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL **IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

o equilíbrio financeiro. As medidas para minimizar tal situação de adequar a lei previdenciária municipal com a Lei Federal EC 103/2019, para aumento da alíquota das contribuições dos servidores já foi solicitada ao Poder Executivo, bem como também o aumento da alíquota da contribuição patronal, porém até o presente momento não houve manifestação favorável da implementação dessas ações por parte do Executivo, nem os aportes financeiros nem outra medida que equacione ou minimize o déficit do Instituto de Previdência -IGAPREV. No sentido de pressionar o Executivo para pagar os atrasos e manter responsabilidades com os recursos previdenciários, o sindicato e a categoria tem se posicionado em protestos diversos como em redes sociais, nós conselheiros cobramos sempre dos gestores do Igaprev, providenciais e que os mesmos tem feito o que a legislação exige. Verificamos os valores dos recursos aplicados nos bancos Santander no valor de R\$ 4.748.227,85 (sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte sete reais, oitenta e cinco centavos); Brasil R\$ 17.325.171,99 (dezessete milhões, trezentos e vinte cinco mil, cento e setenta e um reais, noventa e nove centavos); Caixa Econômica Federal R\$ 10.383.507,70 (dez milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e sete reais, setenta centavos); sendo no Plano Previdenciário R\$ 5.603.808,67 (cinco milhões, seiscentos e três mil, oitocentos e oito reais, sessenta e sete centavos) e Plano Financeiro R\$ 24.820.113,43 (vinte e quatro milhões, oitocentos e vinte mil, cento e treze reais, quarenta e três centavos), num total geral dos recursos aplicados no valor de R\$ 32.456.907,54 (trinta dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis, novecentos e sete reais, cinquenta e quatro centavos) . Observa-se que os valores se reduzem, motivado pelos constantes resgates das reservas financeiras para pagamentos dos benefícios, necessitando de tomadas de medidas emergenciais que promova um melhor equacionamento no déficit. Como já citamos anteriormente o aumento da alíquota de contribuição seria uma dessas medidas que ajudaria, porém encontra-se na dependência do Poder Executivo a elaboração da Lei. Não havendo nada a deliberar, deu-se por encerrada a presente reunião.


DIOGENES COQUIZA DA COSTA


AUDENISE DE LIMA GONÇALVES


ROSILENE PEREIRA DA SILVA


JESSICA FEIJÓ R.M. DE MELO